

1º TERMO ADITIVO Nº 599/2013

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 599/2013, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMEC, e a firma L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHA A TRANSPORTAR, DIARIAMENTE AS ENCOMENDAS DESTA PREFEITURA NO TRANSITO PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS COM PESO ESTIMADO DE ATÉ 30 (TRINTA) QUILOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2013", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa: **L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.761.304.0001-83, situada na Rua do Espírito Santo, nº 57 - Altos, Centro, Paragominas/PA, representada pelo Sr. LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 678.616.012-34 e RG nº 2711318 - 2ª via - SSP/PA, residente a Rua do Espírito Santo nº 57 - Altos, CEP: 68.625-240 Centro, nesta Cidade, para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, CONVITE Nº. 1/2013-00020 de 16 DE JULHO DE 2013, devidamente homologado em 07 de AGOSTO DE 2013, pelo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 599/2013, que terminaria em 31 de dezembro de 2013, fica prorrogado para 25 de Maio de 2014**, conforme Ofício CSA nº. 1654/2013 emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, datado em 26/12/2013 e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DO VALOR:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.2 VALOR R\$ 10.633,25 (dez mil seiscientos e trinta e três reais e vinte cinco centavos).

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902 12 361 1201 2.090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.

3.1.5 FONTE DE RECURSO: FME.

CÓDIGO	DESC/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004815	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E MALOTES - <i>Especificação: incluindo encomendas, no trânsito de Paragominas/Belém/Paragominas e outros municípios circunvizinhos ou vice-versa.</i>	MÊS	04	2.200,00	R\$ 8.800,0
		DIAS	25	73,33	R\$ 1.833,25
	TOTAL				R\$ 10.633,25

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

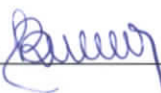
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 07 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

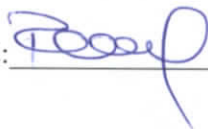
Paragominas-PA, 31 de Dezembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP
LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA
CONTRATADA



Testemunhas: 1: 

2: 


Manoel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC - Prefeitura Mun. de Paragominas